

A INTERTEXTUALIDADE NO SERMÃO DO BOM LADRÃO

Letycia Almeida Aleixo

Susana Souto Silva

RESUMO: *Este trabalho aborda a intertextualidade em um dos sermões da vasta obra de Padre Antônio Vieira, o “Sermão do Bom Ladrão”, que se configura como um dos sermões vieirianos de temática mais explicitamente política. A sermonística de Padre Antônio Vieira, inicialmente, não foi escrita como texto literário, tendo como função precípua difundir a moral católica e persuadir os fiéis a segui-la. No entanto, ao longo do tempo, a leitura literária, e não religiosa, foi, cada vez mais, se impondo a estes textos, que passaram a compor, simultaneamente, o cânone português e o brasileiro. Fernando Pessoa (1934), em Mensagem, celebra Vieira como Imperador da Língua Portuguesa. Este trabalho visa discutir a elaboração intertextual do “Sermão do Bom Ladrão”, em que vários textos são retomados, citados, reelaborados, na tessitura do sermão, que tinha como finalidade denunciar os escândalos do governo e a imoralidade da Igreja. A dimensão intertextual está, portanto, presente, a despeito da palavra “intertextualidade” ter sido proposta apenas no século XX, por Julia Kristeva (1969), com base nas teorias de Bakhtin (2014). Assim, para a realização dessa análise serão retomadas proposições teóricas dos autores supracitados e também o trabalho significativo de Tiphonie Samoyault (2008), em que é discutida amplamente a intertextualidade. Além dos trabalhos teóricos, que tratam especificamente do tema, foram também retomados textos de pesquisadores que se debruçaram sobre a obra vieiriana, como Alcir Pécora, no livro Teatro do sacramento (2008), e Antônio José Saraiva, em O discurso engenhoso. Com o estudo apresentado, constato que, Padre Antônio Vieira, no Sermão do Bom Ladrão, usou da intertextualidade com a Bíblia e outros textos, como alguns de seus sermões, para constituir de bases religiosas e filosóficas sua defesa sobre a Lei da Restituição, criticando aqueles que se aproveitam da máquina pública para enriquecer ilicitamente.*

Palavras-chaves: *Sermão; Intertextualidade, Pe. Vieira*

1. Introdução

A obra sermonística do Padre Antônio Vieira é um território vasto e complexo, seus textos apresentam extremo domínio técnico e evidenciam a sua singularidade enquanto autor. Sua formação como jesuíta, que englobava uma sólida formação em retórica e teologia, bem como profundas leituras em outras áreas do conhecimento, possibilitaram-lhe ter pleno domínio da palavra, como reconheceu Fernando Pessoa ao nomeá-lo “imperador da língua portuguesa”.

Vieira persuadia seus ouvintes, através da construção retórica do seu discurso “engenhoso” e dos artifícios que traziam uma dimensão artística/literária aos seus sermões, usando da intertextualidade com a Bíblia e textos históricos ou filosóficos, para abordar diversas questões, desde àquelas referentes à feitura do sermão, como é o caso

do seu clássico meta-sermão, “O sermão da sexagésima”, como questões políticas e sociais da sua época.

Desse modo, através de uma pesquisa sobre Pe. Vieira, tendo como *corpus* de análise o “Sermão do Bom Ladrão”, na disciplina de Literatura de Língua Portuguesa 1, surgiu interesse em dissertar sobre a intertextualidade presente no sermão em questão, na qual são retomados, citados e reelaborados na *forma* do texto.

2. VIDA E OBRA DE PE. ANTÔNIO VIEIRA

Antes de iniciarmos a análise, é necessário fazer um breve panorama sobre a vida e a obra desse escritor tão importante para a Literatura. Antônio Vieira nasceu em 6 de fevereiro de 1608, na Rua do Cônego, em Lisboa. Mudou-se para o Brasil ainda criança, logo após seu pai ter sido convocado para trabalhar como escrivão em Salvador. Ingressou no Colégio dos Jesuítas, onde descobriu sua vocação religiosa, sendo nessa época que ele entrou para a Companhia de Jesus. Foi professor de humanidades e retórica em Olinda, até que em 1634 foi ordenado sacerdote na Bahia.

Aos 33 anos, foi a Portugal com a comissão de apoio ao rei Dom João IV, de modo que buscava negociar a reconquista das colônias, com a intenção de conciliar Portugal e Holanda, entretanto, as propostas não foram aceitas e Pe. Vieira voltou ao Brasil.

Em 1640, a pedido do rei Dom João IV, retornou a Portugal, onde destacou-se com suas pregações e seus sermões, que são considerados exemplos da literatura do barroco brasileira. Dentre suas obras podemos citar o *Sermão da Sexagésima*, o *Sermão de Santo Antônio* e o *Sermão do Bom Ladrão*.

Padre Antônio Vieira foi condenado pela inquisição e ficou preso em Coimbra, de 1665 a 1667. Faleceu em 1697, na Bahia.

3. APRESENTAÇÃO DA NOÇÃO DE INTERTEXTUALIDADE

Para se discutir a elaboração intertextual no Sermão do Bom Ladrão, se faz necessário falarmos um pouco sobre o conceito de intertextualidade.

Como destacam vários autores e como nos mostra nossa experiência de leitura, um texto contém um outro dentro de si, infinitamente, ou seja, a obra literária se interliga com outras obras, podendo ser através de citações, alusões, referências, colagens, entre outros.

De acordo com Tiphaine Samoyault, em sua obra *A intertextualidade*, a literatura se escreve numa relação com o mundo, mas também numa relação consigo mesma, com a sua história, com a memória que ela terá de si mesma.

A autora afirma ainda que a noção para o conceito de intertextualidade encontra-se instável, já que a imprecisão teórica que a envolve deve-se à bipartição de seu sentido em duas direções distintas que correspondem a dicotomia na qual se mantém o conjunto do discurso literário. A primeira, torna a intertextualidade como instrumento linguístico; já a segunda, coloca-a como uma noção poética, estando limitada à retomada de enunciados literários.

No entanto, é Julia Kristeva a quem devemos a invenção do termo. Para a autora, podemos falar de intertextualidade seja em obra literária, em linguagens orais, ou até mesmo, sistemas simbólicos sociais ou inconscientes. Segundo ela, a intertextualidade é um elemento essencial do trabalho da língua no texto.

O eixo horizontal (sujeito-destinatário) e o eixo vertical (texto-contexto) coincidem para desvelar um fato maior: a palavra (o texto) é um cruzamento de palavras (de textos) em que se lê pelo menos uma palavra. Em Bakhtin, aliás, esses dois eixos, que ele chama respectivamente diálogo e ambivalência, não são claramente distinguidos. Mas essa falta de rigor é antes uma descoberta que Bakhtin é o primeiro a introduzir na teoria literária: **todo texto se constrói como um mosaico de citações, todo texto é absorção e transformação de um outro texto.**”
(Apud Samoyault, 2008, p. 16)

Samoyault afirma que a palavra se forma através de suas significações, de seus usos e de seus empregos e se transporta no texto e os transforma em contato com outras palavras ou enunciados. O texto será ao mesmo tempo releitura, acentuação, condensação, deslocamento e profundidade. É a transposição de sistemas de signos.

4. ESTRUTURA DO SERMÃO

A sermonística vieiriana é formada pela pluralidade de estilos presente nos textos do autor, no qual demonstra imenso caráter crítico e reformista, resultando na construção do seu “discurso engenhoso”, nas palavras de Saraiva (1980). Como sabemos, Antônio Vieira é uma das figuras mais importantes da história e da literatura, atuando com o alto domínio que tinha sobre a Língua Portuguesa, e é com Vieira que ela atinge o seu ápice, na opinião de poetas, como Fernando Pessoa, e também de estudiosos, como Pécora e Hansen.

Para Vieira, os sermões deveriam ser “altos e claros como as estrelas”. Claro, pois aqueles que pouco sabiam conseguiriam entendê-lo, e tão alto, que aqueles que sabiam tivessem mais a entender, como ele expõe no seu mais lido sermão, o “Sermão da Sexagésima”. E assim são os seus sermões, altos e claros como as estrelas, ainda hoje lidos e tidos como referências para autores de textos literários.

O Sermão do Bom Ladrão foi escrito em Portugal, no ano de 1655, pelo Padre Antônio Vieira, que proferi-o na Igreja da Misericórdia, em Lisboa. O sermão está dividido em 14 partes, em que o autor usa da arte da retórica para persuadir seus ouvintes e posteriormente, leitores.

A obra tem como intuito denunciar os escândalos do governo, as riquezas ilícitas, venalidades de gestões fraudulentas, desproporcionalidade das punições e, acima de tudo, tratar sobre a Lei da Restituição no combate a corrupção em Portugal e suas colônias. Por esta razão, o Sermão do Bom Ladrão é considerado uma obra atemporal, tendo em vista, como exemplo, a administração pública brasileira desde o início da colonização até hoje, fazendo com que a obra continue atuando incontestavelmente.

5. BREVE ANÁLISE DA INTERTEXTUALIDADE NO “SERMÃO DO BOM LADRÃO”

Ao analisarmos o “Sermão do Bom Ladrão”, é importante destacar, primeiramente, o início do texto, na qual Vieira afirma que o sermão não deveria ser pregado na Misericórdia de Lisboa e sim, na Capela Real, direcionando seu público alvo:

inicialmente, os mais poderosos; posteriormente os pregadores e, finalmente, os vassalos. Para o padre, são estes, os grandes e poderosos, responsáveis pelos infortúnios de seus governos. Além disso, adverte aos reis quanto ao pecado da corrupção, atribuído ao sermão uma visão crítica diante do comportamento imoral da nobreza.

Este sermão, que hoje se prega na Misericórdia de Lisboa, e não se prega na Capela Real, parecia-me a mim que lá se havia de pregar, e não aqui. Daquela pauta havia de ser, e não desta. E por quê? Porque o texto em que se funda o mesmo sermão, todo pertence à majestade daquele lugar, e nada à piedade deste. Uma das coisas que diz o texto é que foram sentenciados em Jerusalém dois ladrões, e ambos condenados, ambos executados, ambos crucificados e mortos, sem lhes valer procurador nem embargos. Permite isto a misericórdia de Lisboa? Não. A primeira diligência que faz é eleger por procurador das cadeias um irmão de grande autoridade, poder e indústria, e o primeiro timbre deste procurador é fazer honra de que nenhum malfeitor seja justificado em seu tempo. Logo esta parte da história não pertence à Misericórdia de Lisboa. (VIEIRA, 2013)

Vieira usa a intertextualidade com a Bíblia, que é um traço característico dos sermões católicos, ou seja, nestes gênero, todos os textos irão citar a Bíblia, livro sagrado do qual retira sua autoridade e verdade. O autor cita Jonas, que pregou nas ruas de Nínive e sua pregação chegou aos ouvidos do rei.

O que me podia retrair de pregar sobre esta matéria, era não dizer a doutrina com o lugar. Mas deste escrúpulo, em que muitos pregadores não reparam, me livrou a pregação de Jonas. Não pregou Jonas no paço, senão pelas ruas de Nínive, cidade de mais longes que esta nossa, e diz o texto sagrado que logo a sua pregação chegou aos ouvidos do rei: Pervenit verbum ad regem (Jon. 3,6). Bem quisera eu que o que hoje determino pregar chegara a todos os reis, e mais ainda aos estrangeiros que aos nossos. (VIEIRA, 2013)

Para então iniciar seu discurso sobre a restituição, o autor cita mais uma vez uma passagem bíblica. Dessa vez, Cristo e o Bom Ladrão, que estão sendo crucificados. Vieira destaca que o bom ladrão foi salvo, pois se arrependeu de seus pecados e só foi isento de restituir o que roubou por que não tinha nada na hora de sua morte. Entretanto, àqueles

que que roubam e têm como restituir, se não o faz não será salvo. Cristo só prometeu a salvação a Zaqueu após ele dizer que restituía o que fosse “mal adquirido”.

E para que um discurso tão importante e tão grave vá assentado sobre fundamentos sólidos e irrefragáveis, suponho primeiramente que sem restituição do alheio não pode haver salvação. Assim o resolvem com Santo Tomás todos os teólogos, e assim está definido no capítulo *Si res aliena*, com palavras tiradas de Santo Agostinho, que são estas: *Si res aliena propter quam peccatum est, reddi potest, et non redditur, poenitentia non agitur sed simulatur. Si autem veraciter agitur non remittitur peccatum, nisi restituatur ablatum, si, ut dixi, restitui potest*. Quer dizer: Se o alheio, que se tomou ou retém, se pode restituir, e não se restitui, a penitência deste e dos outros pecados não é verdadeira penitência, senão simulada e fingida, porque se não perdoa o pecado sem se restituir o roubado, quando quem o roubou tem possibilidade de o restituir. — Esta única exceção da regra foi a felicidade do Bom Ladrão, e esta a razão por que ele se salvou, e também o mau se pudera salvar sem restituírem. (VIEIRA, 2013)

Padre Antônio Vieira ratifica que não somente os pobres devem restituir o que roubarem, mas também os ricos, deixando claro a quem é destinada a mensagem:

Suposta esta primeira verdade certa e infalível, a segunda coisa que suponho com a mesma certeza é que a restituição do alheio, sob pena da salvação, não só obriga aos súditos e particulares, senão também aos cetros e às coroas. [...] Suponho finalmente que os ladrões de que falo não são aqueles miseráveis, a quem a pobreza e vileza de sua fortuna condenou a este gênero de vida. (VIEIRA, 2013)

Atribuindo-se do pensamento filosófico de S. Tomás de Aquino e Santo Agostinho, Vieira diz que os príncipes também são obrigados a devolver o que tiram de seus súditos, sem ser para a preservação da coletividade. Destacando ainda a diferença entre os reinos e suas injustiças, além de mostrar que ladrões pobres têm tratamento diferenciado dos ladrões ricos, de modo que, os pobres são condenados e os ricos ovacionados, comprovando tais afirmações, citando Alexandre Magno: “O roubar pouco

é culpa, o roubar muito é grandeza; o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, os Alexandres.” (VIEIRA, 2013)

Vieira afirma que como o Rei é a maior autoridade do reino, ele deve ser responsável por fiscalizar e impedir alguém de utilizar seu posto para cometer furtos. E caso o rei não venha a impedir, ele é obrigado a devolver o que o subordinado roubou. O padre fortalece seu discurso, usando da intertextualidade com a Bíblia, citando Adão no Paraíso. Adão, ao roubar o fruto proibido torna-se um ladrão e como Deus é seu superior é, então, responsável por tal erro.

Pôs Deus a Adão no Paraíso, com jurisdição e poder sobre todos os viventes, e com senhorio absoluto de todas as coisas criadas, excepta somente uma árvore. Faltavam-lhe poucas letras a Adão para ladrão, e ao fruto para furto não lhe faltava nenhuma. [...] Quem elegeu e quem deu o ofício a Adão foi Deus: e Deus foi o que pagou o furto tanto à sua custa, como sabemos. (VIEIRA, 2013)

Já no capítulo VIII, Vieira menciona o verbo “rapio”, que na Índia se conjugava por todos os modos. Faz, também, uma comparação dos líderes e dos piratas, considerando os primeiros ainda priores por roubarem ao seu próprio reino.

Tanto que lá chegam, começam a furtar pelo modo indicativo, porque a primeira informação que pedem aos práticos é que lhes apontem e mostrem os caminhos por onde podem abarcar tudo. Furtam pelo modo imperativo, porque, como têm o mero e misto império, todo ele aplicam despoticamente às execuções da rapina. Furtam pelo modo mandativo, porque aceitam quanto lhes mandam, e, para que mandem todos, os que não mandam não são aceitos. Furtam pelo modo optativo, porque desejam quanto lhes parece bem e, gabando as coisas desejadas aos donos delas, por cortesia, sem vontade, as fazem suas. Furtam pelo modo conjuntivo, porque ajuntam o seu pouco cabedal com o daqueles que manejam muito, e basta só que ajuntem a sua graça, para serem quando menos meeiros na ganância. Furtam pelo modo potencial, porque, sem pretexto nem cerimônia, usam de potência. Furtam pelo modo permissivo, porque permitem que outros furtem, e estes compram as permissões. Furtam pelo modo infinitivo, porque não tem o fim o furtar com o fim do governo, e sempre lá deixam raízes em que se vão continuando os furtos. Estes mesmos modos conjugam por todas as pessoas, porque a primeira pessoa do verbo é a sua, as segundas os seus criados, e as

terceiras quantas para isso têm indústria e consciência. Furtam juntamente por todos os tempos, porque do presente — que é o seu tempo — colhem quanto dá de si o triênio; e para incluírem no presente o pretérito e futuro, do pretérito desenterram crimes, de que vendem os perdões, e dívidas esquecidas, de que se pagam inteiramente, e do futuro empenham as rendas e antecipam os contratos, com que tudo o caído e não caído lhes vem a cair nas mãos. Finalmente, nos mesmos tempos, não lhes escapam os imperfeitos, perfeitos, plus quam perfeitos, e quaisquer outros, porque furtam, furtaram, furtavam, furtariam e haveriam de furtar mais, se mais houvesse. Em suma, que o resumo de toda esta rapante conjugação vem a ser o supino do mesmo verbo: a furtar para furtar. E quando eles têm conjugado assim toda a voz ativa, e as miseráveis províncias suportado toda a passiva, eles, como se tiveram feito grandes serviços, tornam carregados de despojos e ricos, e elas ficam roubadas e consumidas. (VIEIRA,2013)

Neste trecho, acima citado, fica evidente o domínio que Antônio Vieira tem diante da Língua.

No Sermão do Bom Ladrão, Pe. Vieira usa de artifícios, como a retórica, para proferir bases religiosas e filosóficas seu discurso sobre a Lei da Restituição. O autor, encerra divinamente a obra, aconselhando os príncipes a se espelharem no Senhor para que assim consigam edificar seu reino, sem furtos e corrupções.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o sermão aqui abordado retoma vários outros textos, anteriormente elaborados, como os quais estabelece uma relação intertextual. Apesar de esse termo, intertextualidade, só ter sido criado muito tempo depois da elaboração dos sermões de Vieira, no século XVII, podemos aplicá-lo ao estudo desses textos, como método de análise e de compreensão do seu procedimento de elaboração.

Em sua rede de citações, Vieira revela seu grande conhecimento, de textos filosóficos, de história e, claro, da Bíblia, uma referência obrigatória no repertório utilizado.

Ler os sermões de Vieira é, portanto, um modo de entrar em contato com muitos textos, o que nos levam a refletir sobre a forma de elaboração textual e ainda sobre a riqueza de sua obra, que constantemente mostra a sua atualidade e a sua sofisticação.

7. REFERÊNCIAS

- CORRALES, Luciano. **A intertextualidade e suas origens**. In: SEMANA DE LETRAS, 10, PUCRS, 2010. Porto Alegre: 10ª Semana de Letras 2010. EDIPUCRS, Comunicações, grupo 11.
- PÉCORA, Alcir. **Antônio Vieira: Sermões**. Editora Hedra, 2001.
- _____. **Teatro do Sacramento**. Editoras: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016.
- SAMOYAULT, Tiphaine. **A intertextualidade**. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.
- SARAIVA, A. J. **O discurso engenhoso**. Editora perspectiva, 1980.
- VIEIRA, Antônio. **Sermão da Sexagésima**. 2013
- VIEIRA, Antônio. **Sermão do Bom Ladrão**. 2013
- VIOLENTO, K. D. B. **Ars Sermocinandi: A permanência da retórica nas letras seicentistas**.